



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda